

## **DECRETO Nº 35.310**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 22715/2025,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMUI Nº 00007/2025
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000029/2025
Órgão: 20 – Secretaria Municipal de Interior
Gestor: Fabrício Ferreira Soares
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de combustíveis e Lubrificantes Automotivos nos veículos e tratores em geral da SEMUI"
Valor: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.03 - Combustíveis e Lubrificantes Para Outras Finalidades
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de combustíveis e Lubrificantes para outras finalidades , usando nas máquinas e motores da SEMUI"
Valor: R\$ 15,00 (quinze reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de gás de uso geral e recarga de extintores de incêndio da sede da SEMUI"
Valor: R\$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros Alimentícios
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de gênero de alimentação para atender a sede da SEMUI"
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003400340033003600380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Elemento de Despesa: 3.3.90.30.11 - Material Químico
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de produtos químicos destinados ao combate de pagas tanto para sede da SEMUI como para exercício das suas funções"
Valor: R\$ 15,00 (quinze reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente
Objeto: "Contratação de empresa para aquisições materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos da SEMUI"
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados dos computadores e impressora da SEMUI"
Valor: R\$ 15,00 (quinze reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto usado para SEMUI"
Valor: R\$ 100,00 (cem reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21 - Material de Limpeza e Produção de Higienização
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização pela SEMUI"
Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 - Material de Copa e Cozinha
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de materiais copa e cozinha para reestruturação da sede da SEMUI"
Valor: R\$ 1.015,00 (hum mil e quinze reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de uniformes para os servidores SEMUI"
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material Para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de materiais manutenção e instalações da sede da SEMUI"
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de materiais material para manutenção de bens móveis da SEMUI"
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003400340033003600380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Elemento de Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de materiais elétrico e eletrônico para manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos da SEMUI"
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de material de Proteção e Segurança para a proteção dos servidores e socorro de veículos da SEMUI"
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.29 - Material Para Áudio, Vídeo e Foto
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo de emprego direto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens no uso do serviço de competência da SEMUI"
Valor: R\$ 15,00 (quinze reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.30 - Material Para Comunicações
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de materiais para comunicações no uso do serviço de competência da SEMUI"
Valor: R\$ 15,00 (quinze reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39 - Material Para Manutenção de Veículos
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção dos veículos da SEMUI"
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de Ferramentas para reestruturação e uso das competências da SEMUI"
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Afins
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de Material de Sinalização Visual e Afins para uso das competências da SEMUI"
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.54 - Material Para Manutenção, Conservação de Estradas e Vias
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de Material para Manutenção, Conservação de Estradas e Vias do uso das competências da SEMUI"
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de Outros Materiais de Consumo diferentes dos Material para Manutenção, Conservação de Estradas e Vias do uso das competências da SEMUI"
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003400340033003600380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Elemento de Despesa: 3.3.90.33.01 - Passagens Para o País
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens no país, para o uso dos servidores da SEMUI em serviços e cursos dentro do país"
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.02 - Passagens Para o Exterior
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens no exterior, para o uso dos servidores da SEMUI em serviços e cursos dentro do país"
Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos
Objeto: "Contratação de empresa para serviços de aluguel de máquinas e equipamentos no uso das competências da SEMUI"
Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Objeto: "Contratação de empresa para serviços reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, pintura, reparos e reformas de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e hidráulicas da SEMUI "
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Objeto: "Contratação de empresa com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos da SEMUI"
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.33 - Fornecimento de Alimentação
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de fornecimento de Alimentação para o uso da SEMUI"
Valor: R\$ 2000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica
Objeto: "Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica na utilização da SEMUI"
Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.55 - Serviços Gráficos e Editoriais
Objeto: "Contratação de empresa de serviços gráficos e editoriais prestados por pessoa jurídica para o uso nas competências da SEMUI"
Valor: R\$ 100,00 (cem reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.71 - Hospedagens
Objeto: "Contratação de empresa de serviços de hospedagens e alimentação de servidores da SEMUI em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros (quando não houver pagamento de diárias)"
Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003400340033003600380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Elemento de Despesa: 3.3.90.39.72 – Vale-Transporte
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição de vale-transporte para os servidores da SEMUI"
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos para o uso das competências da SEMUI"
Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01.001 - Auxílio-Alimentação - Exceto Magistério e Saúde - Vale Alimentação
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição de auxílio-alimentação para os servidores da SEMUI"
Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01.002 - Auxílio-Alimentação Exceto Magistério e Saúde - Ticket Feira
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição de Ticket Feira para os servidores da SEMUI"
Valor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.02 - Aparelhos de Medição e Orientação
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição de aparelho de medição e contagem para o uso dos serviços da SEMUI"
Valor: R\$ 100,00 (cem reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.03 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição de material considerado permanente, portátil ou transportável, de uso em comunicações para o uso dos serviços da SEMUI"
Valor: R\$ 100,00 (cem reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a dois anos, utilizados em serviços domésticos no uso da sede SEMUI"
Valor: R\$ 100,00 (cem reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.12 - Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição materiais permanentes utilizados na proteção e segurança de servidores e sede da SEMUI"
Valor: R\$ 100,00 (cem reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.17 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como os acessórios de durabilidade superior a dois anos para o uso nas competências SEMUI"
Valor: R\$ 100,00 (cem reais)

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003400340033003600380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Elemento de Despesa: 4.4.90.52.18 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição de máquinas, aparelhos e equipamentos que não estejam classificados em grupo específico, tais como: aparador de grama, aparelho de ar condicionado, bebedouro - carrinho de feira, contêiner, furadeira, maleta executiva, urna para o uso nas competências SEMUI"
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.19 - Equipamentos de Processamento de Dados
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição de máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em processamento de dados de qualquer natureza para o uso da SEMUI"
Valor: R\$ 100,00 (cem reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.42 - Mobiliário Em Geral
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição de despesas com móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes para a sede da SEMUI"
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.48 - Veículos Diversos
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição de despesas com veículos não classificados em subitens específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão, carroça, charrete, empilhadeira e afins para o uso nas competências SEMUI"
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.52 - Veículos de Tração Mecânica
Objeto: "Contratação de empresa de aquisição de despesas com veículos de tração mecânica, tais como: automóvel, basculante, caçamba, caminhão, furgão e outros para o uso nas competências SEMUI"
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003400340033003600380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

